§3: For item II, defense minutes without information about homologation will not be accepted when the Ph.D. or Doctor's degree granting depends on this measure within the scope of the issuing Educational Institution. The candidate is made aware that, in this case, the absence of proof of such approval will imply the rejection of his/her registration.

§4: Faculty Members holding positions at USP shall be exempt from the requirements referred to in items III and IV if they have complied with them during their initial contract.

§5: Foreign candidates shall be exempt from the requirements of items III, IV, and V, and shall prove that they are in a regular situation in Brazil.

§6: The foreign candidate approved and indicated in the public examination regarding this position can only be hired if she/he presents a temporary or permanent Visa that allows remunerated activity in Brazil.

§7: At the time of registration, applicants with special needs must submit a request for the necessary conditions for taking part in the exams to be provided.

§ 8 - It is the candidate's full responsibility to upload each of his/her documents in the specific field indicated by the system in the link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao. The candidate being already aware that uploading documents in a different order from the one established therein will imply the rejection of his/her registration.

§ 9 - It is the full responsibility of the candidate to present his/her documents in their entirety (front and back) and in a legible file, the candidate being already aware that, if he/she does not fix any irregularity in uploading the document (document incomplete or illegible) during the registration period, the application will be rejected.

§ 10 - The extemporaneous presentation of documents by the candidate will not be admitted, even if on appeal.

§ 11 - Upon registration, the candidate may express, in writing, the intention to take the tests in the English language, pursuant to article 48, paragraph 9th of the Regulations of the Escola Politécnica. The contents of the tests carried out in English and Portuguese will be identical.

2. The applications will be verified by the Congregation of the Escola Politécnica of the Universidade de São Paulo in their formal aspect. The decision will be made public in a written document.

Sole paragraph - The public examination shall be held within thirty to one hundred and twenty days from the date of publication in the Official Gazette of the State of approval of the inscriptions, accordingly to article 134, sole paragraph, of the General Rules of USP.

3. The competition shall be carried out following objective criteria, in two stages, utilizing the awarding of test scores, divided as follows:

1st phase (eliminatory) - written exam – weight 01

2nd phase:

I) - Curriculum Vitae with public interview – weight 01

II) - Didactic Exam – weight 01

§1: The convocation for the examination of those who applied for the position will be published in the Official State Gazette.

§2: Candidates who arrive late (after the appointed time) will not be able to take the exams.

I - First phase: WRITTEN EXAM - Eliminatory

4. The written test, which will deal with matters of general and doctrinal order, will be carried out accordingly to the provisions of art. 139, and its sole paragraph, of the General Rules of USP.

I - the judging committee will organize a list of ten points, based on the program of the public examination, and will inform the candidates twenty-four hours before the draw of the point. Other activities may be scheduled during this period;

II - the candidate may propose the substitution of some or all the points immediately after being informed about them, if she/he understands that they do not belong to the program of the public examination. The judging committee has the responsibility to decide, on the spot, on the merits of the claim;

III - Once the point has been drawn, the non-extendable period of five hours of the exam begins;

IV - for 60 minutes after the draw, the candidate will be allowed to consult books, periodicals, and other bibliographical documents;

V - the handwritten notes made during the consultation period may be used during the exam, and should be made on paper signed by the committee and attached to the final text;

VI - the answer prepared by the candidate, which will be read in a public session by the candidate, must be reproduced in copies that will be delivered to the members of the judging committee when the session is opened;

VII – each test will be evaluated, individually, by the members of the judging committee;

VIII – a candidate will be considered qualified for the 2nd phase if he or she obtains, from the majority of the members of the judging committee, a minimum score of seven;

IX - the judging committee will present, in a public session, the grades awarded to the candidates.

5. Only the candidates that were successful in the first phase will participate in the second phase.

II - Second phase: PUBLIC INTERVIEW ABOUT CURRICULUM VITAE AND DIDACTIC EXAM

PUBLIC INTERVIEW ABOUT CURRICULUM VITAE

6. The evaluation of the curriculum vitae, expressed by a global grade, including interview and evaluation, shall reflect the merits of the candidate.

Sole paragraph – About the curriculum vitae, the commission shall appreciate:

I - scientific, literary, philosophical, or artistic production;

II - university didactic activities;

III - activities related to the provision of services to the community;

IV - professional or other activities, when applicable;

V - diplomas and other university distinctions.

DIDACTIC EXAM

7. The didactic exam will be public, with a minimum duration of forty and a maximum of sixty minutes, and will cover the program of the area of knowledge mentioned above, according to the terms of article 137 of the General Rules of USP.

I - the judging committee, based on the public examination program, will organize a list of ten points, which will be informed to the candidates immediately before the draw of the point;

II - the candidate may propose the substitution of points, immediately after being informed about them as mentioned in I, if she/he understands that they do not belong to the program of the public examination. It is the responsibility of the judging committee to decide the validity of the claim;

III - the draw of the point will be done twenty-four hours before the didactic exam. The period of 24 hours will be of free use by the candidate, no other activities will be scheduled during this time;

IV - the candidate can use the didactic material that she/he deems necessary;

V - if the number of candidates requires it, the candidates will be divided into groups of a maximum of three, observing the order of registration, for drawing points and conducting the exam.

GRADING OF THE SECOND PHASE

8. At the end of the assessment of the exams, each candidate will have from each examiner a final grade that will be the average of the grades awarded to her/him in both phases.

9. Exam grades may range from zero to ten to the first decimal place.

10. The grades obtained by the candidate approved in the written exam will compose the final average of the second phase, with weight 01.

11. The result of the public competition will be proclaimed by the judging committee immediately after its end, in a public session.

12. Candidates who have obtained a minimum average grade of seven from the majority of examiners will be considered qualified.

13. The candidates qualified shall be nominated by each examiner, according to the grades awarded by her/him.

14. The candidate who obtains the highest number of nominations from the judging committee shall be nominated for the position.

15. The actual hiring of the chosen candidate shall be subject to approval at a medical examination carried out by the Medical Department of the State of São Paulo - DPME, according to article 47, VI of Law 10261/68.

16. The appointment of the candidate approved in the public competition, as well as the other resulting measures, shall be governed by the terms of Resolution 7271 of 2016.

17. The appointed faculty member in full time (RDIDP) shall maintain exclusive employment relations with USP, according to Article 197 of the General Rules of USP.

18. The public competition will be valid immediately and only the candidate indicated for the position described above will be appointed.

19. - The candidate will be summoned for the position through the Official State Gazette.

20. - Further information, as well as the rules pertinent to the public competitive examination, are available to those interested at the Collegiate Department of the Escola Politécnica of the Universidade de São Paulo, located at Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, or by email: svorcc.poli@usp.br.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CONVOCAÇÃO DAS PROVAS

Edital FCF/ATAc nº 046/2024, de 11/07/2024.

Terá início dia 16 de setembro de 2024, segunda-feira, às 8h, no auditório vermelho "Prof. Paulo Carvalho Ferreira", da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Bloco 13A, piso superior, Cidade Universitária, São Paulo/SP, o Concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro nº 1242547, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC), na área de conhecimento "Toxicologia", conforme o Edital FCF/ATAc nº 004 de 09/02/2024, publicado no D.O.E. em 14/02/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 259 e 260, com os seguintes candidatos em ordem de inscrição: Emanuel Tenório Paulino, Guilherme Rabelo Coelho, Esther Lima de Paiva, Léonard De Vinci Kanda Kupa, Carla Brigagão Pacheco da Silva, Lucas Gonçalves Queiroz, Sarah Carobini Werner de Souza Eller Franco de Oliveira, Raphael Caio Tamborelli Garcia, Bárbara Campos Jorge, Anaysa Paola Bolin, Natalícia de Jesus Antunes, Tamires Amabile Valim Brigante e Kelly Francisco da Cunha.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Membros Titulares: Prof. Assoc. Ricardo Ambrósio Fock – FBC/FCF/USP (Presidente), Prof. Tit. Josef Wilhelm Baader – IQ/USP, Prof. Assoc. Joilson de Oliveira Martins (PPI) – FBC/FCF/USP, Prof. Assoc. Daniel Junqueira Dorta - FFCLRP/USP e Prof. Dr. Ataualpa Albert Carmo Braga – IQ/USP. Membro Suplente: Prof. Assoc. Helder Takashi Imoto Nakaya - FBC/FCF/USP.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Edital CSCRH-SP 140/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, convoca o candidato MATHEUS GRACIANI DOS SANTOS (Cargo: 1269283 - MS-3.1 – Doutor, Edital FEA 14/2024 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E de 01/02/2024 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 03/07/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que foi

aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo, em 11/07/2024, as inscrições dos

seguintes candidatos, no âmbito do processo seletivo regido pelo Edital 38/2024 publicado

no DO em 25/06/2024, para contratação para contratação de 01 (um) docente por prazo

determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), ou como Professor

Contratado II (MS-2), ou como Professor Contratado I (MS-1), na disciplina: 4800400

Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais, junto ao

Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação: Corina de Albuquerque

e Silva, Lidiane Cristina Maziero, Jonathas Oliveira Dias, Fábio Junior Pinheiro da Silva, Isis

Tatiane Lima Alves, João Gabriel Duarte Ferreira, Gabriel Finamore de Oliveira, Luana

Marquezi. A candidata Isadora Konder Ruiz Costa teve a inscrição indeferida por não

apresentar a documentação exigida no Edital.

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo também comunica

que foi aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo, em 11/07/2024, a indicação da

Comissão Julgadora: Membros-titulares: Profa. Dra. Rosangela Gavioli Prieto - Presidente -

EDA, Profa. Dra. Ana Paula Zerbato (EDM), Profa. Dra. Claudia Valentina Galian (EDM).

Membros-suplentes: Prof. Dr. Rogério de Almeida (EDA), Profa. Dra. Carla Biancha

Angelucci (EDF).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/114/2024 - RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no Programa da Disciplina de Obstetrícia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/14/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 9 de fevereiro de 2024.

O Processo Seletivo, realizado nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, de acordo com o edital de abertura de inscrições acima citado, teve o Prof. Dr. Fábio Roberto Cabar como candidato inscrito, participante e habilitado.

Classificação - Nome

1° colocado - Prof. Dr. Fábio Roberto Cabar

A Comissão de Seleção redigiu o Relatório Final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 10 de julho de 2024.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/115/2024 - RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Gastroenterologia e Nutrologia, com base no Programa da Disciplina Gastroenterologia Clínica, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/11/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 9 de fevereiro de 2024.

O Processo Seletivo, realizado nos dias 1º, 2 e 3 de julho de 2024, de acordo com o edital de abertura de inscrições acima citado, teve a Dr.ª Luisa Leite Barros como candidata inscrita, participante e habilitada.

Classificação - Nome

1ª colocada - Dr.ª Luisa Leite Barros

A Comissão de Seleção redigiu o Relatório Final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 10 de julho de 2024.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/127/2024 - RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Pediatria, com base no Programa da Disciplina de Neonatologia e Cuidados Intensivos, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/21/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29 de fevereiro de 2024.

O Processo Seletivo, realizado nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2024, de acordo com o edital de abertura de inscrições acima citado, teve o Dr. Michele Luglio como candidato inscrito, participante e habilitado.

Classificação - Nome

1° colocado - Dr. Michele Luglio

A Comissão de Seleção redigiu o Relatório Final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 10 de julho de 2024.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FMRP-USP Nº 024/2024 Convocação para a primeira etapa de provas do processo seletivo simplificado para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado

Terá início no dia 22 de julho de 2024, às 08:30, na Seção de Concursos no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP, o Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) Docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Genética, Área de Genética Humana e Médica (Subárea de ômicas/Multiômicas), referente ao Edital FMRP-USP Nº 030/2024, D.O.E. de São Paulo, de 20 de maio de 2024, o qual está inscrita a candidata Fernanda Borchers Coeli Lacchinie. O presente processo seletivo será realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2024. A Comissão Seleção ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: David de Jong, Professor Doutor do Departamento de Genética da FMRP-USP; Maria Helena de Souza Goldman, Professora Associada do Departamento de Biologia da FFCLRP-USP e Geraldo Aleixo da Silva Passos Junior, Professor Associado do Departamento de Morfologia da FORP-USP. Ficam, pelo presente, convocados a candidata e a Comissão Julgadora, e os membros suplentes caso necessário.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FMRP-USP Nº 025/2024 - Convocação para a segunda etapa de provas do processo seletivo simplificado para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado

Terá início no dia 25 de julho de 2024, às 08:30, na Seção de Concursos no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP, a Segunda Etapa – nível Mestre - do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) Docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ortopedia e Anestesiologia, Área de Informática Biomédica, referente ao Edital FMRP-USP Nº 003/2024, D.O.E. de São Paulo, de 14 de fevereiro de 2024, o qual está inscrito o candidato Leonardo Rigobello Battaglion - Mestre. O presente processo seletivo para a Segunda Etapa – nível Mestre - de avaliações, será realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2024. A Comissão Seleção ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Luís Vicente Garcia, Prof. Associado do Depto de Ortopedia e Anestesiologia da FMRP - USP; Adriano de Jesus Holanda, Doutor pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP e Marcos Massao Shimano, Prof. Doutor do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Ficam, pelo presente, convocados o candidato e a Comissão Julgadora, e os membros suplentes caso necessário.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL Nº43/2024

EDITAL – PROGRAMA DE MONITORIA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO (PMCG) – 2o SEMESTRE/2024

Edital de abertura de inscrições para o Programa de Monitoria em Cursos de Graduação (PMCG) no Instituto de Física da USP para o 2º semestre de 2024.

Estão abertas as inscrições de 70 vagas para o Programa de monitoria em Cursos de Graduação, para o segundo semestre de 2024. As vagas serão preenchidas mediante a disponibilidade financeira do IF. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou de pós-graduação em Física da Universidade de São Paulo, bem como de pesquisadores em nível de pós-doutoramento, devidamente cadastrados junto à Comissão de Pesquisa do IF-USP. Alunos que perderem o vínculo institucional durante o período da monitoria terão suas bolsas automaticamente canceladas.

1 – Objetivos do Programa

O PMCG tem como objetivos:

a) apoiar os docentes do Instituto de Física da USP em suas atividades didáticas;

b) criar oportunidades para os monitores revisarem seus estudos, e aplicarem seus conhecimentos em Física em ambientes de ensino supervisionado.

2 – Responsabilidades do Monitor

O Edital cobre as seguintes modalidades:

1) Monitor de Apoio ao Docente: Terá a responsabilidade de auxiliar o docente responsável pelo curso em atividades que incluem: i) atendimento aos estudantes do curso (on-line e/ou presencial); ii) correção e elaboração de listas de exercícios; iii) sessões de monitoria com os alunos; iv) Manutenção e curadoria de página da disciplina no e-disciplinas da USP ou plataforma equivalente utilizada pelo docente; v) apoio aos equipamentos de audiovisual em sala de aula e/ou em aulas virtuais.

2) Monitor de Laboratório: Além das atividades do Monitor de Apoio, o Monitor de Laboratório será diretamente responsável por atividades didáticas com os estudantes do curso como aulas expositivas e práticas, além de participação na preparação de material didático. Para esta categoria, somente poderão se inscrever alunos de pós-graduação ou pós-docs, sendo necessária a apresentação de um plano de atividades.

Além dessas atividades, todos os monitores contemplados com bolsas do PMCG deverão assumir o compromisso de auxiliar na aplicação de provas das disciplinas de Física para a Escola Politécnica na(s) data(s) indicada(s) pela Comissão de Graduação. Para tanto, receberão um adicional de R$ 60,00 para cada dia de prova trabalhado. Cada candidato deverá indicar pelo menos duas datas de prova no formulário online para que atue como aplicador de provas na Poli.

3 – Das inscrições e seleção

Os alunos interessados deverão possuir conta corrente no Banco do Brasil, devidamente cadastrada nos Sistemas USP. Os benefícios relativos às monitorias (Monitor de Laboratório ou Monitor de Apoio) não poderão ser acumulados com quaisquer outros benefícios pagos pela USP tais como Monitor de Laboratório, Monitor de Apoio, Iniciação Científica ou do Programa Unificado de Bolsas da USP.

O período da bolsa corresponderá ao semestre letivo, iniciando em 5 de agosto de 2024 e finalizando em 12 de dezembro de 2024, conforme o calendário oficial da USP.

A seleção dos Monitores será feita pela Comissão de Graduação, respeitando o limite de orçamento e as necessidades nas disciplinas. O professor responsável pela disciplina deverá escolher o(s) monitor(es) dentre aqueles selecionados pela Comissão de Graduação.

Os alunos selecionados deverão assinar um termo de compromisso para validar a indicação e o início do benefício.

As inscrições obrigatoriamente on-line, devem ser feitas no formulário específico na página da Comissão de Graduação do IFUSP (https://portal.if.usp.br/cg/) no período de 16 de julho a 31 de julho de 2024. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

4 – Duração do programa e valor do auxílio:

A duração da bolsa será definida no contrato entre o Instituto de Física e o beneficiário, não podendo exceder 5 meses. O valor mensal das bolsas de Monitor de Laboratório será de R$914,00. O valor mensal das bolsas de Monitor de Apoio será de R$700,00.

A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o(a) interessado(a) estar segurado(a) contra acidentes pessoais.

A frequência dos monitores deverá ser informada mensalmente à CG pelo(a) supervisor(a). Após o encerramento das atividades, monitor(a) e supervisor(a) deverão preencher um relatório e submetê-los à CG para análise.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

Retificação do Edital ATAC nº 06/2024, publicado em 18/06/2024, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Geologia Estrutural.

Onde se lê: "A Diretora do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/06/2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (noventa) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 24/06/2024 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 22/08/2024,...", leia-se: "A Diretora do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/06/2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 24/06/2024 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 22/08/2024,...", e não como constou.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA

COMUNICADO

Concurso de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia Ambiental, nas disciplinas: EB105 – Biologia Geral, EB207 – Microbiologia Aplicada, ST516 – Tratamento de Águas Residuárias I e ST616 – Tratamento de Águas Residuárias II, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso público de que trata o presente Edital será realizado no dia 10 de setembro de 2024, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10/09/2024 - Terça-feira

08h45 – Abertura do Concurso

09h00 – Prova de Títulos

11h00 – Prova de Erudição

14h00 – Prova de Arguição e, em seguida, divulgação do Resultado Final

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Titulares: Membros Titulares: Prof. Dr. Ricardo de Lima Isaac (FECFAU/UNICAMP) – Presidente, Prof. Dr. José Teixeira Filho (FEAGRI/UNICAMP), Prof. Dr. José Carlos Mierzwa (USP), Prof. Dr. Ederio Bidoia (UNESP) e Prof. Dr. Jonas Contiero (UNESP); Membros Suplentes: Prof. Dr. Antonio Carlos Zuffo (FECFAU/UNICAMP), Profa. Dra. Gisela de Aragão Umbuzeiro (FT/UNICAMP), Prof. Dr. Marcelo Brocchi (IB/UNICAMP), Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata (USP) e Prof. Dr. Marcelo Loureiro Garcia (UNESP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Renato Falcão Dantas.

(Proc. nº 37-P-07768/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Engenharia de Transportes, nas disciplinas EB951 - Demanda de Transportes; EB952 – Logística; EB962 - Planejamento Estratégico de Transportes e EB963 - Modelagem Econômica de Transportes, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação desejada: Graduação e/ou Pós-Graduação na área de Engenharias, preferencialmente em Engenharia de Transportes, Logística ou Mobilidade, ou áreas afins. É desejável que o candidato possua linhas de pesquisa com caráter interdisciplinar, atuando preferencialmente na área de transportes. Espera-se que o candidato esteja envolvido nos 3 (três) pilares de atuação docente exigidos pela Universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 15 de julho de 2024 às 05:06:42